

CI - SD PM RG 40232 ELDER FABIO OLIVEIRA DA SILVA;  
 CII - SD PM RG 41101 ELIZIO RODRIGUES AZEVEDO;  
 CIII - SD PM RG 41983 ANDREW DE OLIVEIRA ANDRADE;  
 CIV - SD PM RG 41092 HERITON PEREIRA LOPES;  
 CV - SD PM RG 41415 HIGOR BRAGA CRISTO;  
 CVI - SD PM RG 41147 JEFFERSON FARIAS BRAGA;  
 CVII - SD PM RG 41056 JOÃO ÍVANO DE NAZARÉ RAMOS DOS SANTOS;  
 CVIII - SD PM RG 40544 JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR;  
 CIX - SD PM RG 41073 LUCIANO PEREIRA MORAES;  
 CX - SD PM RG 40691 LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MIRANDA;  
 CXI - SD PM RG 39508 MARCIO DE SOUSA SILVA;  
 CXII - SD PM RG 42069 MARCIO FREITAS LOPES;  
 CXIII - SD PM RG 39472 MARCOS VENICIO RIBEIRO CASSEB;  
 CXIV - SD PM RG 40090 MURILO PARANHOS PALHETA;  
 CXV - SD PM RG 42057 PAULO MARCO ARAÚJO DE MELO;  
 CXVI - SD PM RG 40216 POLYANA BORGES DO CARMO DA SILVA;  
 CXVII - SD PM RG 41352 RAIMUNDO THIAGO MARQUES FURTADO;  
 CXVIII - SD PM RG 42059 SALATIEL PANTOJA DA SILVA;  
 CXVIX - SD PM RG 41372 SAMUEL MONTEIRO DA COSTA NETO;  
 CXX - SD PM RG 41323 WANDERSON DA SILVA DIAS;  
 CXXI - SD PM RG 42008 WALESON ROGÉRIO NUNES EGUES;  
 CXXII - SD PM RG 39912 WEVERTON JHONATA CORREIA PIMENTEL ARAUJO;  
 CXXIII - SD PM RG 42602 DIMITRI POLICHOUK;  
 CXXIV - SD PM RG 41955 FELIPE CONCEIÇÃO DOS SANTOS;  
 CXXV - SD PM RG 42387 DELYELSON DOS SANTOS MONTEIRO;  
 CXXVI - SD PM RG 31643 RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES;  
 CXXVII - SD PM RG 39784 ALAN ROCHA DA SILVA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de 01 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Quartel em Icoaraci/PA, 01 de Agosto de 2019.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 460063**

**PORTARIA Nº 1667/2019 – DP1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR o MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA da função de Chefe da Seção de Intendência e Subsistência da Diretoria de Apoio Logístico (Icoaraci).

Art. 2º TRANSFERIR o MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, por necessidade do serviço, da Diretoria de Apoio Logístico (Icoaraci) para a Comissão Permanente de Licitação da PMPA (Icoaraci).

Art.3º NOMEAR o MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMPA (Icoaraci).

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 31 Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Quartel em Icoaraci-PA, 31 de Julho de 2019.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 460003**

**PORTARIA Nº 2713 / 2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício nº 997 / 2019 - CONJUR, encaminhado a Diretoria de Pessoal da PMPA, concernente aos autos da AÇÃO ORDINÁRIA, ajuizada pelo SD QPMP-0 RG 43409 DIEGO DA SILVA ALVES, com fulcro no processo judicial nº 00350-85.02.2013.8.14.0301 que narra na exordial que o militar supracitado, inscreveu-se no concurso público alusivo ao Curso de Formação de Soldados nº 001/PMPA/2012, e durante as fases do certame, na avaliação médica, foi considerado inapto. Dessa maneira, iniciou-se a lide processual, visando a declaração de nulidade do ato que o eliminou do concurso em comento, sendo no transcurso do processo, deferida medida liminar, assegurando a participação do autor nas outras fases. Todavia, sentença proferida no dia 20 de fevereiro de 2018, julgou improcedente o pleito do militar, razão pela qual a Procuradoria Geral do Estado no Ofício nº 747/2019-PGE-GAB-PCTA, ratificado pelo Ofício nº 2347/2019-PGE-GAB-PCTA, recomendou o cumprimento da referida decisão, no sentido de retirar o autor da corporação;

Considerando o teor da PORTARIA Nº 2532 / 2019 - DP/2, publicada no Diário Oficial nº 33.927, de 22 de julho de 2019, transcrita em Boletim Geral da Corporação nº 135 - 22 JUL 2019, que licenciou por determinação judicial da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 43409 DIEGO DA SILVA ALVES;

Considerando que o SD PM RG 43409 DIEGO DA SILVA ALVES, ingressou nas fileiras da corporação após ter sido aprovado em todas as fases do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, realizado no ano de 2017, conforme PORTARIA Nº 008/2017 - DP4/PMPA, de 05 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.474, de 06 de outubro de 2017, transcrita em Aditamento ao

Boletim Geral nº 190 - 06 OUT 2017, e não através da AÇÃO ORDINÁRIA que deu ensejo ao processo judicial nº 00350-85.02.2013.8.14.0301, cuja sentença julgou improcedente o pleito do militar;

Considerando o princípio da Autotutela da Administração ratificado pela Súmula nº 346 do STF, que reza que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando forem eivados de vícios e revogar os que forem inoportunos ou inconvenientes, ante o exposto;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a PORTARIA Nº 2532/2019-DP/2, que LICENCIOU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL das fileiras da PMPA o SD PM RG 43409 DIEGO DA SILVA ALVES, publicada no Boletim Geral nº 135 de 22 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de julho de 2019, revogando - se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 459795**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019- CCC/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Aquisição de 112 (cento e doze) pistolas CAL .40

VALOR TOTAL: R\$ 293.265,28 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

FONTE DO RECURSO: 0312007707 (Convênio 001/2018 – TJPA/PM)

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 31/07/2020

EMPRESA: Taurus Armas S.A

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral

**Protocolo: 459869**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2019-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO 27º PELOTÃO DESTACADO, SITUADO NA AV. LAURO SODRÉ Nº1371, NO MUNICÍPIO DE BUJARÚ/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

VIGÊNCIA: 30/07/2019 a 29/07/2020

A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:

Programa	1425 - Segurança Pública
Ação	8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	3.3.90.36.15 - locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCALADOR: ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES, CPF: 017.887.542-20, RG: 7598679 SSP/PA,

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

**Protocolo: 459907**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019- CCC/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Aquisição de Munições, CAL 5,56x45mm OTM, CAL 5,56x45mm SAT e CAL .308

VALOR TOTAL: R\$ 99.884,00 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

FONTE DO RECURSO: 0106007096 (Convênio nº 51195/2017 – PM-PAXBACEN)

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

VIGÊNCIA: 30/07/2019 à 29/07/2020

EMPRESA: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral

**Protocolo: 460014**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/06 c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, considerando os termos do Processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação nº 099/2018 - DAL/PMPA e o Parecer nº 069/2019. - CONJUR/01/DAL, RESOLVE:

1. RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/1993, a locação do imóvel de propriedade do Sr. ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES, SITUADO NA AV. LAURO SODRÉ Nº1371, NO MUNICÍPIO DE BUJARÚ/PA, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para abrigar a sede da CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.